



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXVI - Nº 237

19/12/96

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 7 (SETE) PÁGINAS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DO DCF PÁG. 002

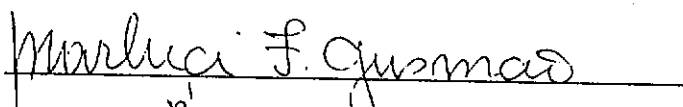
SEÇÃO II

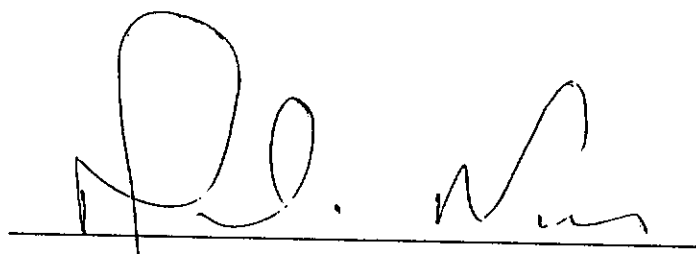
PARTE 3:

RELAÇÃO DAS DIÁRIAS PÁG. 005

PARTE 4:

DESPACHO E DECISÕES DO PREFEITO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PÁG. 007


Margareth de Castro Souza
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas


Leonardo Vargas da Silva
Director do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : LUIZ PEDRO ANTUNES

SEÇÃO I

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO - DCF - Nº 01/96, de 20 de novembro de 1996.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO - DCF - Nº 01/96, de 20 de novembro de 1996.

DISPÕE SOBRE O USO DO RECIBO DE ARRECADAÇÃO NO ÂMBITO DOS SETORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, cumprindo o que prescrevem os artigos nºs: 27 e 30 da NS nº: 471/96-GAR, e

CONSIDERANDO que nenhum recebimento pode ser realizado sem o competente documento que o caracterize e comprove, conforme o que preceitua o art.26 da NS nº: 471/96-GAR;

CONSIDERANDO a necessidade de maior controle nos recebimentos diversos da Universidade, aqueles que não possam ser feitos através das Guias de Arrecadação, conforme art. 30 da NS GAR nº 471/96 e art 56 da lei 4320, de 17/03/64;

RESOLVE:

Instituir o uso do recibo, conforme modelo em anexo, no âmbito da Universidade Federal Fluminense, observando-se para tal os princípios e procedimentos a seguir descritos.

I - DOS PRINCÍPIOS GERAIS:

1. O recibo, a partir da data da publicação desta I.S., passa a ser documento de emissão obrigatória nos setores da UFF que venham a receber valores diretamente dos usuários, em espécie, cheque ou cartão, mesmo nos casos em que o mesmo não o solicite;

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO - DCF - Nº 01/96 (continuação...)

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO - DCF - Nº 01/96 (continuação...)

2. Além da exigência do código, conforme NS GAR nº: 471/96, os recibos somente serão entregues para órgãos autorizados, que para tal, deverão apresentar exposição de motivos no DCF, que opinará, analisando as características do órgão e forma de arrecadação, sobre sua concessão;

3. O SRP/DAF/DCF ficará responsável pela distribuição e controle dos recibos;

4. Após a emissão do recibo, o setor arrecadador terá, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas para recolher o valor ao Banco, através da Guia de Arrecadação (GA), cujo número de controle, deverá ter sido indicado no recibo;

5. Poderá ser utilizada apenas uma G.A. para o recolhimento de diversos recibos, cuja numeração, deverá constar no campo "DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA"

6. O órgão deverá manter em arquivo próprio, todas as 3^{as} vias das guias de arrecadação (NS GAR nº: 471/96) e todas as 2^{as} vias dos recibos, emitidos por um período mínimo de 5 (cinco) anos, podendo os mesmos serem objeto de tomada de contas, a qualquer momento, de acordo com determinação do Magnífico Reitor, do Pró-Reitor de Planejamento ou do Diretor do DCF;

7. Para recebimento de nova remessa de talonários de recibos, será obrigatória a apresentação das 2^{as} vias dos recibos junto ao SRP/DCF, com vistas à conciliação com as Guias de Arrecadação e conseqüente baixa do Termo de Responsabilidade, somente sendo, neste momento, admitido 1 (um) talonário em utilização, cuja numeração seqüencial será transferida para o novo talão;

II - DOS RECIBOS

8. Este recibo apresentará numeração própria, e deverá ser emitido em 2 vias, como segue:

- 1^a via → usuário;
- 2^a via → ficará arquivada no setor arrecadador;

9. Os recibos deverão ser solicitados ao Departamento de Contabilidade e Finanças, através de memorando onde estará indicado nome e código do setor arrecadador, e somente serão entregues a funcionário devidamente autorizado pelo setor arrecadador, que o indicará no documento ora expedido. Este servidor assinará no ato do recebimento do talonário de recibos numerados, um Termo de Responsabilidade;

10. Quando da ocorrência de cancelamento de recibo emitido, o talonário deverá apresentar as duas vias do formulário;

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO - DCF - Nº 01/96 (continuação...)

11. Em anexo, apresentamos o modelo de recibo a ser confeccionado pela Imprensa Universitária, mediante autorização expedida pelo Departamento de Contabilidade e Finanças;

12. Esta I.S. entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.



Serviço Público Federal
Universidade Federal Fluminense
C.G.C. 285232150001-6

R E C I B O

SETOR RESPONSÁVEL PELA ARRECADAÇÃO:

Nº: 00000

NOME:

CÓDIGO:

Recebemos do Sr.(a) _____ a importância de

R\$ _____ (_____)

referente a _____

a ser recolhida pela GUIA DE ARRECADAÇÃO Nº: _____
Niterói, em _____ de _____ de _____

Assinatura do Responsável pela Arrecadação
(nome e carimbo)

1ª via - usuário



Serviço Público Federal
Universidade Federal Fluminense
C.G.C. 285232150001-6

R E C I B O

SETOR RESPONSÁVEL PELA ARRECADAÇÃO:

Nº: 00000 / 00

NOME:

CÓDIGO:

Recebemos do Sr.(a) _____ a importância de

R\$ _____ (_____)

referente a _____

a ser recolhida pela GUIA DE ARRECADAÇÃO Nº: _____
Niterói, em _____ de _____ de _____

Assinatura do Responsável pela Arrecadação
(nome e carimbo)

2ª via - Para ser arquivado no setor arrecadador

MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH
Diretora do DCF

LARE = DOC ILEGÍVEL

SEÇÃO II

Parte 3:

RELAÇÃO DE DIÁRIAS DO DIA 18/12/96

PROCESSO	NOME DO BENEFICIÁRIO	ORGAO	DEPTO	FUN	TAB	DC	DESTINO	SADIA	RETORNO	1/1	1/2	TOTAL
*** EMPENHO: 96NE00021 CTC - TESOURO ***												
110929/96-46	FERNANDO PEREIRA RAMOS	CTC	DSG	NM	01/95	01	VOLTA REDONDA	10/12/96	10/12/96	0	1	42,96
110944/96-30	AUGUSTO TEIXEIRA DE NOVAES	CTC	DSG	NM	01/95	01	VOLTA REDONDA	03/12/96	03/12/96	0	1	42,96
110945/96-01	AUGUSTO TEIXEIRA DE NOVAES	CTC	DSG	NM	01/95	01	VOLTA REDONDA	20/12/96	20/12/96	0	1	42,96
110946/96-65	AUGUSTO TEIXEIRA DE NOVAES	CTC	DSG	NM	01/95	01	VOLTA REDONDA	27/11/96	27/11/96	0	1	42,96
110947/96-28	AUGUSTO TEIXEIRA DE NOVAES	CTC	DSG	NM	01/95	01	VOLTA REDONDA	09/11/96	09/11/96	0	1	42,96
110948/96-91	AUGUSTO TEIXEIRA DE NOVAES	CTC	DSG	NM	01/95	01	VOLTA REDONDA	10/12/96	10/12/96	0	1	42,96
110949/96-53	JOAO CARLOS VIVEIROS RANGEL	CTC	CTC	NM	01/95	01	VOLTA REDONDA	03/12/96	03/12/96	0	1	42,96
110950/96-32	MARCEL JOSE DE ANORAIDE NETO	CTC	DSG	NM	01/95	01	VOLTA REDONDA	03/12/96	03/12/96	0	1	42,96
*** EMPENHO: 96NE00022 CCM - TESOURO ***												
130998/96-11	MARIA ABADIA VERA DI VAIO	CCM	CMF	NS	01/95	01	SÃO PAULO	01/09/96	05/09/96	4	1	611,58
*** EMPENHO: 96NE00344 COSEAC - REC PROPRIA ***												
107221/96-44	PAULO SERGIO DOS SANTOS CASTRO	COSEAC	COSEA	NM	01/95	01	CAMPOS	18/12/96	18/12/96	0	1	42,96
007516/96-12	MARCIO DOS SANTOS SILVA	COSEAC	COSEA	NM	01/95	01	MIRACEMA	21/12/96	22/12/96	1	1	85,92
107593/96-99	ANA MARIA BRAGA GOMES PASSOS	COSEAC	COSEA	NM	01/95	01	MIRACEMA	21/12/96	22/12/96	1	1	85,92
107597/96-40	LUIZ FERNANDO DE SOUZA PASSOS	COSEAC	COSEA	NS	01/95	01	ANGRA DOS REIS	21/12/96	22/12/96	1	1	103,08
107603/96-41	CLAUDIO ARLINDO PESSANHA	COSEAC	COSEA	NS	01/95	01	SANTO ANTONIO	16/12/96	17/12/96	1	1	103,08
107604/96-11	CLAUDIO ARLINDO PESSANHA	COSEAC	COSEA	NS	01/95	01	SANTO ANTONIO	21/12/96	22/12/96	1	1	103,08
107605/96-76	CRUZ SONIA QUIROGA DE CALDAS	COSEAC	COSEA	NS	01/95	01	SANTO ANTONIO	16/12/96	17/12/96	1	1	103,08
107606/96-39	CRUZ SONIA QUIROGA DE CALDAS	COSEAC	COSEA	NS	01/95	01	SANTO ANTONIO	21/12/96	22/12/96	1	1	103,08
107611/96-19	MARLI FACHECO DA SILVA	COSEAC	COSEA	NM	01/95	01	MIRACEMA	16/12/96	17/12/96	1	1	85,92
107613/96-02	MARCIA DA SILVA GARCIA	COSEAC	COSEA	NM	01/95	01	MIRACEMA	16/12/96	17/12/96	1	1	85,92
107621/96-22	ALICE TRAVASSOS SERPA DO PRADO	COSEAC	COSEA	NS	01/95	01	MIRACEMA	21/12/96	22/12/96	1	1	103,08
107624/96-11	CELIA MARIA LIRA JANNUZZI	COSEAC	COSEA	NS	01/95	01	VOLTA REDONDA	17/12/96	17/12/96	0	1	51,54
107625/96-83	CELIA MARIA LIRA JANNUZZI	COSEAC	COSEA	NS	01/95	01	VOLTA REDONDA	22/12/96	22/12/96	0	1	51,54
107626/96-46	PAULO CESAR MARIANO RAMOS	COSEAC	COSEA	NM	01/95	01	VOLTA REDONDA	12/12/96	12/12/96	0	1	42,96
107627/96-17	PAULO CESAR MARIANO RAMOS	COSEAC	COSEA	NM	01/95	01	VOLTA REDONDA	17/12/96	17/12/96	0	1	42,96
107628/96-71	PAULO CESAR MARIANO RAMOS	COSEAC	COSEA	NM	01/95	01	VOLTA REDONDA	22/12/96	22/12/96	0	1	42,96
107735/96-81	BEDROS KURDIAN	COSEAC	COSEA	NS	01/95	01	MACAE	17/12/96	17/12/96	0	1	34,36
107736/96-44	BEDROS KURDIAN	COSEAC	COSEA	NS	01/95	01	MACAE	22/12/96	22/12/96	0	1	34,36
107737/96-15	MARCOS RIETTI SOUTO	COSEAC	COSEA	NS	01/95	01	VOLTA REDONDA	17/12/96	17/12/96	0	1	51,54
107738/96-70	MARCOS RIETTI SOUTO	COSEAC	COSEA	NS	01/95	01	VOLTA REDONDA	22/12/96	22/12/96	0	1	51,54
*** EMPENHO: 96NE00982 DST - REC. PROPRIA ***												
107470/96-49	RUBEM DE AVELAR GOULART FILHO	DST	DST	NS	01/95	01	SALVADOR	17/12/96	21/12/96	4	1	611,58
107471/96-10	MAURO ROMERO LEAL PASSOS	DST	DST	NS	01/95	01	SALVADOR	17/12/96	21/12/96	4	1	611,58
*** EMPENHO: 96NE03210 A.D.M. ***												
107670/96-38	MARIA LUCIA BARBOSA DOS SANTOS ANTU	PROPLAN	DSG	NM	01/95	01	BRASILIA	16/12/96	20/12/96	3	1	435,88
107693/96-33	WILSON BARBOSA DOS SANTOS	PROPLAN	DSG	NM	01/95	01	CAMPOS	02/12/96	05/12/96	3	1	300,72
107712/96-86	FRANCISCO DA CONCEICAO	PROPLAN	DSG	NM	01/95	01	PINHEIRAL	10/12/96	12/12/96	0	3	85,92
107713/96-49	JOA PEREIRA DA SILVA	PROPLAN	DSG	NM	01/95	01	PINHEIRAL	10/12/96	12/12/96	0	3	85,92
107714/96-10	FRANCISCO CLAUDIO GURGEL DE ALMEIDA	PROPLAN	DSG	NM	01/95	01	CAMPOS	16/12/96	17/12/96	1	1	120,88
107832/96-30	WALTER PINHO DA SILVA FILHO	PROPLAN	PLA	032	01/95	01	BRASILIA	16/12/96	18/12/96	2	1	446,70

TOTAL - 5.021,22

LARE = DOC ILEGIVEL

Continuação da Diária do dia 18/12/96.

PROCESSO	NOME DO BENEFICIÁRIO	ORGAO	DEPTO	FUN TAB	OC	DESTINO	SAÍDA	RETORNO	1/1	1/2	TOTAL
107833/96-09	HILDEBRAND DE SOUZA CRUZ	PROPLAN	PLA	CD4	01/95	01 BRASILIA	16/12/96	18/12/96	2	1	446,70
107877/96-76	CLEIDE DE CASSIA OLIVEIRA DA SILVA	PROPLAN	NSG	NM	01/95	01 VOLTA REDONDA	09/12/96	13/12/96	4	1	386,64
110825/96-19	ANTONIO FONTANA	PROPLAN	TCH	CD4	01/95	01 NITEROI	17/12/96	17/12/96	0	1	61,85
110876/96-81	ANTONIO FONTANA	PROPLAN	TCH	CD4	01/95	01 NITEROI	18/12/96	18/12/96	0	1	61,85
110877/96-44	ANTONIO FONTANA	PROPLAN	TCH	CD4	01/95	01 NITEROI	11/12/96	11/12/96	0	1	61,85
110878/96-15	ANTONIO FONTANA	PROPLAN	TCH	CD4	01/95	01 NITEROI	04/12/96	04/12/96	0	1	61,85
110879/96-70	ANTONIO FONTANA	PROPLAN	TCH	CD4	01/95	01 NITEROI	27/11/96	27/11/96	0	1	61,85
110880/96-59	ANTONIO FONTANA	PROPLAN	TCH	CD4	01/95	01 NITEROI	26/11/96	26/11/96	0	1	61,85
110881/96-11	ANTONIO FONTANA	PROPLAN	TCH	CD4	01/95	01 NITEROI	20/11/96	20/11/96	0	1	61,85
110882/96-84	ANTONIO FONTANA	PROPLAN	TCH	CD4	01/95	01 NITEROI	13/11/96	13/11/96	0	1	61,85
110883/96-47	ANTONIO FONTANA	PROPLAN	TCH	CD4	01/95	01 NITEROI	12/11/96	12/11/96	0	1	61,85
110884/96-19	ANTONIO FONTANA	PROPLAN	TCH	CD4	01/95	01 NITEROI	08/11/96	08/11/96	0	1	61,85
110885/96-72	ANTONIO FONTANA	PROPLAN	TCH	CD4	01/95	01 NITEROI	06/11/96	06/11/96	0	1	61,85
110886/96-35	JOSE DOS SANTOS PEREIRA	PROPLAN	TCH	NS	01/95	01 NITEROI	19/12/96	19/12/96	0	1	51,54
110887/96-06	JOSE DOS SANTOS PEREIRA	PROPLAN	TCH	NS	01/95	01 NITEROI	29/10/96	29/10/96	0	1	51,54
110888/96-61	JOSE DOS SANTOS PEREIRA	PROPLAN	TCH	NS	01/95	01 NITEROI	05/12/96	05/12/96	0	1	51,54
110889/96-23	CLAUDIO ROCHA LOPES	PROPLAN	TCH	NS	01/95	01 NITEROI	18/12/96	18/12/96	0	1	51,54
110890/96-11	CLAUDIO ROCHA LOPES	PROPLAN	TCH	NS	01/95	01 NITEROI	11/12/96	11/12/96	0	1	51,54
110892/96-38	CLAUDIO ROCHA LOPES	PROPLAN	TCH	NS	01/95	01 NITEROI	27/11/96	27/11/96	0	1	51,54
110893/96-09	CLAUDIO ROCHA LOPES	PROPLAN	TCH	NS	01/95	01 NITEROI	20/11/96	20/11/96	0	1	51,54
110894/96-63	CLAUDIO ROCHA LOPES	PROPLAN	TCH	NS	01/95	01 NITEROI	13/11/96	13/11/96	0	1	51,54
110895/96-26	MONICA TEIXEIRA DA COSTA MACHADO	PROPLAN	TCH	NS	01/95	01 NITEROI	18/12/96	18/12/96	0	1	51,54
110896/96-99	MONICA TEIXEIRA DA COSTA MACHADO	PROPLAN	TCH	NS	01/95	01 NITEROI	11/12/96	11/12/96	0	1	51,54
110897/96-51	MONICA TEIXEIRA DA COSTA MACHADO	PROPLAN	TCH	NS	01/95	01 NITEROI	04/12/96	04/12/96	0	1	51,54
110898/96-14	MONICA TEIXEIRA DA COSTA MACHADO	PROPLAN	TCH	NS	01/95	01 NITEROI	27/11/96	27/11/96	0	1	51,54
110899/96-87	MONICA TEIXEIRA DA COSTA MACHADO	PROPLAN	TCH	NS	01/95	01 NITEROI	20/11/96	20/11/96	0	1	51,54
110900/96-64	MONICA TEIXEIRA DA COSTA MACHADO	PROPLAN	TCH	NS	01/95	01 NITEROI	06/11/96	06/11/96	0	1	51,54
110935/96-49	PAULO ROBERTO SILVEIRA DE OLIVEIRA	PROPLAN	CTC	NM	01/95	01 VOLTA REDONDA	02/12/96	02/12/96	0	1	42,96
110936/96-10	PAULO ROBERTO SILVEIRA DE OLIVEIRA	PROPLAN	CTC	NM	01/95	01 VOLTA REDONDA	05/12/96	05/12/96	0	1	42,96
110937/96-74	PAULO ROBERTO SILVEIRA DE OLIVEIRA	PROPLAN	CTC	NM	01/95	01 VOLTA REDONDA	16/12/96	16/12/96	0	1	42,96
110939/96-08	PAULO ROBERTO SILVEIRA DE OLIVEIRA	PROPLAN	CTC	NM	01/95	01 VOLTA REDONDA	10/12/96	10/12/96	0	1	42,96
110940/96-59	PAULO ROBERTO SILVEIRA DE OLIVEIRA	PROPLAN	CTC	NM	01/95	01 VOLTA REDONDA	20/12/96	20/12/96	0	1	42,96
110941/96-41	PAULO ROBERTO SILVEIRA DE OLIVEIRA	PROPLAN	CTC	NM	01/95	01 VOLTA REDONDA	19/12/96	19/12/96	0	1	42,96
110942/96-12	PAULO ROBERTO SILVEIRA DE OLIVEIRA	PROPLAN	CTC	NM	01/95	01 VOLTA REDONDA	18/12/96	18/12/96	0	1	42,96
110943/96-77	PAULO ROBERTO SILVEIRA DE OLIVEIRA	PROPLAN	CTC	NM	01/95	01 VOLTA REDONDA	27/12/96	27/12/96	0	1	42,96
*** EMPENHO: 96NE05740 REC.PROPRIA. CAMP ***											
170195/96-72	HUMBERTO TEIXEIRA	CAMP	CAMP	NS	01/95	01 PINHEIRAL	25/12/96	26/12/96	0	2	68,72
170196/96-35	WALDEMIR CARVALHO SOUZE	CAMP	CAMP	NS	01/95	01 PINHEIRAL	25/12/96	26/12/96	0	2	68,72
170203/96-07	FERNANDO GONCALVES DA CRUZ JUNIOR	CAMP	CAMP	NS	01/95	01 NITEROI	04/12/96	04/12/96	0	1	51,54
170205/96-24	MARILIA DA SILVA ALMEIDA	CAMP	CAMP	NS	01/95	01 JOATMA	15/12/96	21/12/96	5	1	445,58
170206/96-97	CARLOS EDUARDO GABRIEL MENEZES	CAMP	CAMP	NS	01/95	01 JOATMA	15/12/96	21/12/96	6	1	446,68
170207/96-50	PAULO MACHADO BITTENCOURT	CAMP	CAMP	NS	01/95	01 RIO DAS FLORES	17/12/96	17/12/96	2	1	171,80
170208/96-12	JOSE CRISTOVAM PIRES	CAMP	CAMP	NS	01/95	01 RIO DAS FLORES	17/12/96	17/12/96	2	1	171,80
170220/96-18	WALFRIDO MANDEL DE MOURA	CAMP	CAMP	NM	01/95	01 NITEROI	04/12/96	04/12/96	0	1	42,96
170221/96-01	JOSE ROBERTO LIMA DE JESUS	CAMP	CAMP	NM	01/95	01 NITEROI	04/12/96	04/12/96	0	1	42,96
170222/96-43	WALFRIDO MANDEL DE MOURA	CAMP	CAMP	NM	01/95	01 NITEROI	10/12/96	10/12/96	0	1	42,96
170224/96-79	FERNANDO GONCALVES DA CRUZ JUNIOR	CAMP	CAMP	NS	01/95	01 NITEROI	10/12/96	10/12/96	0	1	51,54
TOTAL:											9.256,61
GERAL:											9.256,61

HILDEBRAND DE SOUZA CRUZ

Chefe da Proplan

LARE = DOC ILEGÍVEL



Parte:4

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 9 de dezembro de 1996.

Ementa: Designa Comissão.

O Prefeito de Campus Universitário no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando a exiguidade de tempo hábil, para os trâmites do processo licitatório,

Considerando a sobrecarga ora experimentada pela Comissão Permanente de Licitação;

Considerando a importância do atendimento previsto no processo de obras nº 23069.060117/96-32,

RESOLVE:

I. Constituir Comissão Especial de Licitação, específica para o que o processo acima citado, com os seguintes funcionários: ARISTÓCLES CALDAS JÚNIOR matrícula. SIAPE nº136077, CLARICE HOCHMAN matrícula SIAPE nº 0305386 e WALDEMIR CARVALHO SODRE matrícula SIAPE nº 307750, sob a presidência do primeiro.

Publique-se

JAMES HALL
Prefeito do Campus

